

## **EDITAL 001/2021**

### **CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANOEL ALVES SIQUEIRA**

Pelo presente Edital 001/2021 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais e em obediência às normas legais e estatutárias vigentes, tornam públicas as normas e convoca todos os moradores do Bairro Manoel Alves Siqueira, aqueles maiores de 16 anos e aptos a votar, moradores de fato e de direito do bairro e que apresente documento com foto e comprovante de residência no local de votação, para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Manoel Alves Siqueira;

Resolve:

Art. 1º - Da eleição e mandato de nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme determina o Art. 20º. parágrafo 1º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Manoel Alves Siqueira, será de (02) dois anos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão **ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para apresentação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Manoel Alves Siqueira biênio 2021/2023, a eleição dar-se-á por votação ou aclamação, no caso de chapa única ficará definido que a cédula apresentará apenas duas alternativas, Sim ou Não. Na hipótese da alternativa “Não” alcançar a metade mais um dos votos, dos eleitores presentes no pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em novo procedimento para um novo pleito. **O Processo Eleitoral ocorrerá dia 11 de julho de 2021: das 10 horas às 16:00 horas, na Igreja Assembléia de Deus sito à Rua João Pedro de Andrade nº277, Bairro Manoel Alves Siqueira.**

Parágrafo Único – **As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de 21 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021**, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situado Av. Espírito Santo, nº 34, Centro – Guaçuí – ES, no horário de 08 às 12h.

Art. 3º São compostos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal constituídos conforme determina o Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Manoel Alves Siqueira, é de (15) quinze membros, assim composto o seguinte:

(01) Um Presidente

(01) Um Vice-Presidente

(01) Um 1º Secretário

(01) Um 2º Secretário

(01) Um 1º Tesoureiro

(01) Um 2º Tesoureiro

(02) Dois Diretor social

(01) Um Diretor de esporte, Cultura e Lazer

(03) Três Fiscais Titulares

(03) Três Fiscais Suplentes

Art. 4º - A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Manoel Alves Siqueira será eleita através do voto universal, secreto e direto.

Parágrafo Único: Apresentação das chapas completas contendo cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os candidatos da diretoria e do conselho fiscal com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

1 - Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos do primeiro e segundo grau, para assumir os cargos de **presidente, vice presidente e 1º e 2º tesoureiro**

2 – Serão aceitas somente inscrições de chapas completas

Art. 5º - Conforme Art.20 - parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Manoel Alves Siqueira, a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuídos bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.

Art. 6º- Fica vedado no dia da eleição a propaganda eleitoral no local e entorno do local de votação.

Art. 6º - O presente edital 001/2020 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis no Bairro Manoel Alves Siqueira para que todos dele tenham ciência.

Guaçuí, 10 de junho de 2021.

Casa dos Conselhos Municipais